

referência 33 — os srs. Elshum Nakaza, Adervaldo Augusto Bernardino Corrêa, Luiz Langer, José Carlos Cardoso do Amaral e Orlando Gentil, em claros decorrentes de dispensas em 31-3-1955, de Mauro Villebordo Garcia, Francisco Freitas de Jesus, Eolo Pericles Faria Ferreira, Luiz Carlos Ladeira Lima e Antonio Lopes.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de Março de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de Março de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 27.764, DE 14 DE MARÇO DE 1957

Dispõe sobre admissão de extranumerários diaristas.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam admitidos como exceção ao disposto no Decreto 25.743, de 1956, cujos efeitos foram prorrogados pelos Decretos 26.587-56 e 27.254-57, e nos termos do artigo 12, do Decreto 27.301, de 22-1-1957, combinado com o artigo 5.º, item IV, das disposições transitórias do referido Decreto 27.301, para exercerem, como extranumerários diaristas, funções de Servente, com o salário diário de Cr\$ 163,30, em claros de dispensas em 31 de março de 1956, de Ana Pandovani Floriano e Aristides Chagas, os srs.:

Antonio Bueno de Carvalho, para o Grupo Escolar de Novo Osasco, na Capital;

Onofre Jesus de Almeida, para o Grupo Escolar de Iaporaquera (Santo Amaro), Capital.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de março de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1957.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 27.631, DE 1.º DE MARÇO DE 1957

Dispõe sobre admissão de extranumerário diarista.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

..., com o salário diário de Cr\$ 163,30, o sr. Santo Brando para exercer,...

Lê-se:

..., com o salário diário de Cr\$ 163,30, o sr. Santo Prando, para exercer,...

DECRETO N. 27.693, DE 10 DE MARÇO DE 1957

Autoriza a Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social a admitir servidores extranumerários mensais para a Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde.

Retificação

No artigo 1.º.

Onde se lê:

Ivone Pugaich

Lê-se:

Ivone Dugalch

DECRETO N. 27.734, DE 12 DE MARÇO DE 1957

Autoriza a Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social a admitir servidores extranumerários mensais na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde.

Retificação

No Artigo 1.º:

Onde se lê:

de Atendente, mediante o salário da referência 19 — Cr\$ 5.400,00, as sras. Zélia Santarelli Alves, Maria de Souza Moraes, Lázara Defina,...

Lê-se:

de Atendente, mediante o salário da referência 19 — Cr\$ 5.400,00, as sras. Zélia Santarelli Alves, Maria de Souza Moraes, Lázara Gomes Defina,...

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", os seguintes afastamentos: de Dulce Nascimento, Fiscal de Rendas, classe "G", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços à Casa Civil do Governador do Estado pelo prazo de 180 dias;

de João Lourenço de Almeida Prado, Inspetor do Trabalho, classe "L", da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Presídios do Estado, do Q. S. E. J. N. I., pelo prazo de 365 dias.

Nomeando, nos termos do artigo 38, item V, da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1953 observado o disposto no artigo 54, item V, da mesma Consolidação, o dr. Edgard Braga Filho, para exercer, em caráter interino, cargo da classe "T", da carreira de Médico, do QSSPAS-PP-III, lotado no Serviço de Medicina Social, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, em vaga resultante da promoção do dr. Luiz Mauro, por decreto de 20, publicado a 27 de dezembro de 1951 e claro de remoção do dr. João Fernando Batista Pereira, por ato de 23, publicado a 24 de abril de 1956, onerando a despesa, neste exercício, a Verba 216 — alínea 011 — "Vencimentos de Cargos" — do orçamento vigente.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 229 da "C. L. F.", combinado com o Decreto n. 27.116, de 27-12-1956, o afastamento de José Gomes de Moraes Neto, Assistente Social, classe "H", lotado no Serviço Social do Estado do QSSPAS, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, realizar viagem de estudos à Bélgica, pelo prazo de 126 dias, a contar de 26 do corrente, em virtude de ter sido contemplado com bolsa de estudos pela Instituição "Pax Christi."

Declarando, findo o afastamento de Maria da Conceição Mendonça Pereira da Silva, Escriturário, classe

"G", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, que se encontra prestando serviços junto ao Instituto "Adolfo Lutz", em Presidente Prudente, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 118 da "C. L. F.", o afastamento de Justo Fontes, Artífice, classe "I", lotado no Departamento de Investigações, do QSENSE, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Presídios do Estado, do QSEJN, pelo prazo de 365 dias.

Autorizando, em caráter excepcional e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 229 da "C. L. F.", resolve Autorizar a senhora Ada Rogato, Assistente Técnico padrão "P", lotada no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para participar, no período de 18 a 29 de março deste ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, da Revoada e Concentração de Aviões Cívicos dos Países Sul-Americanos em Punta del Este, em homenagem a Alberto Santos Dumont.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Exonerando, com fundamento nos termos do artigo 309, § 1.º, letra "a", do Decreto n. 26.544-56 — Consolidação, a pedido, a partir de 4-2-57, d. Maria Francisca Silva do cargo de Prático de Laboratório, classe "G", do G-III-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina — (Proc. 2.789-57).

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 14 DO CORRENTE

No título de 3, publicado a 4 de novembro de 1954, de aposentadoria de d. Normy da Silveira Rudolfer a fim de declarar tendo em vista a apostila de 24, D.O. de 29-1-57, lavrada no título de nomeação da interessada, com fundamento no Parecer n. 236-56, da C.P.T.I., sem efeito a de n. 323, de 5-12-56, lavrada neste documento.

REITORIA

ATOS DO REITOR

De 12 do corrente

Concedendo:

nos termos do artigo 494 da Consolidação — Decreto n. 26.544-56, 24 meses de licença sem vencimentos, a d. Telesa Marília Rebello Jancowski, Inspectora de Alunos, classe "G", do G-III-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — (Proc. n. 3.306-57);

nos termos do artigo 494 da Consolidação — Decreto n. 26.544-56, 24 meses de licença sem vencimentos, ao sr. Dario Quilroz Galvão, Engenheiro Eletrotécnico, classe "V", do G-III-PP-QUSP, lotado no Instituto de Eletrotécnica — (Proc. 3.089-57).

De 14 do corrente

Prorrogando, nos termos do artigo 205, § 1.º da Consolidação — Decreto n. 26.544-56, por 30 dias o prazo para que d. Maria Aparecida Lima dos Santos tome posse do cargo de Auxiliar Técnico, padrão "K", do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, para o qual foi nomeada por decreto de 16, publicado a 17-1-57, e que vinha exercendo interinamente — (Proc. 2.787-57).

APOSTILAS DO REITOR

De 1.º do corrente

No título de 20, publicado a 22 de fevereiro de 1945, de nomeação de d. S. Elina de Oliveira Santos, para declarar, de acordo com o artigo 1.º da Lei n. 1.304-51, que o cargo a que se refere este título passou ao padrão "S", a partir de 1-6-1951;

no título de 7, publicado a 9 de agosto de 1951, de nomeação do sr. Marcelo de Moura Campos, para declarar, de acordo com o artigo 1.º da Lei n. 1.304-51, que o cargo a que se refere este título passou ao padrão "S", a partir de 1-6-1951;

no título de 3, publicado a 9 de maio de 1944, de nomeação do sr. José Ribeiro de Araújo Filho para declarar, de acordo com o artigo 1.º da Lei n. 1.304-51, que o cargo a que se refere este título passou ao padrão "S", a partir de 1-6-1951;

no título de 21, publicado a 22 de janeiro de 1942, de nomeação de d. Judith Hallier Lisboa Dias, a fim de declarar, de acordo com o artigo 1.º da Lei n. 1.304, de 27-XI-51 que o cargo a que se refere este título passou ao padrão "Q", a partir de 1-6-1951;

no título de 21, publicado a 22 de janeiro de 1942, de nomeação de d. Maria da Conceição Almeida Dias Baptista para declarar, de acordo com o artigo 1.º da Lei n. 1.304, de 27-XI-51, que o cargo a que se refere este título passou ao padrão "Q", a partir de 1-6-1951;

no título de 24, publicado a 29 de agosto de 1950, de nomeação do sr. Mateus Marcondes Romeiro Neto para declarar, de acordo com o artigo 1.º da Lei n. 1.304, de 27-XI-51, que o cargo a que se refere este título passou ao padrão "Q", a partir de 1-6-1951.

De 7 do corrente

No título de 26, publicado a 27 de outubro de 1955, de nomeação do dr. Névio Pimenta para declarar que, nos termos do artigo 7.º, item III, da Lei n. 3.721, de 14-1-57, os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "V", a contar de 26-1-57;

no título de 6, publicado a 11 de julho de 1948, de nomeação do dr. Cyro de Barros Rezende para declarar que, nos termos do artigo 7.º, item III, da Lei n. 3.721, de 14-1-57, os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "X", a contar de 26-1-57;

no título de 29, publicado a 1.º de maio de 1947, de nomeação do sr. Geraldo dos Santos Lima Filho para declarar que, nos termos do artigo 7.º, item III, da Lei n. 3.721, de 14-1-57, os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "T", a contar de 26-1-57;

no título de 22, publicado a 24 de julho de 1954, de nomeação do Dr. Otávio Augusto Rodolpho, a fim de declarar, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3.721, de 14-1-57, que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "T", a contar de 26-1-57;

no título de 26, publicado a 27 de outubro de 1955, de nomeação do Dr. Constantino Mignone, a fim de declarar, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3.721, de 14-1-57, que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "V", a contar de 26-1-57;

no título de 3, publicado a 9 de maio de 1954, de nomeação do sr. José Ribeiro de Araújo Filho, para declarar, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3.721, de 14-1-57, que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "T", a contar de 26-1-57;

no título de 24, publicado a 29 de agosto de 1950, de nomeação do sr. Mateus Marcondes Romeiro Neto, para declarar, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3.721, de 14-1-57, que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "R", a contar de 26-1-57;

no título de 20, publicado a 22 de fevereiro de 1945, de nomeação de d. Elina de Oliveira Santos, para declarar, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3.721, de 14-1-57, que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "T", a contar de 26-1-57;

no título de 7, publicado a 9 de agosto de 1951, de nomeação do sr. Marcelo de Moura Campos, para declarar, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3.721, de 14-1-57, que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "T", a contar de 26-1-57;

no título de 21, publicado a 22 de janeiro de 1942, de nomeação de d. Maria da Conceição Almeida Dias Baptista, para declarar, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei 3.721, de 14-1-57, que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "R", a contar de 26-1-57;

no título de 21, publicado a 22 de janeiro de 1942, de nomeação de d. Judith Hallier Lisboa Dias, para declarar, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei n. 3.721, de 14-1-57, que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "R", a contar de 26-1-57.

De 13 do corrente

Na portaria n. 54, de 20, publicada a 24-6-1953, em nome do Dr. Mucio de Lima Faria para, de conformidade com o decidido no proc. 2.317/55, declarar que, a contar de 24 de janeiro de 1954, fica assegurada, ao portador do mesmo, para todos os efeitos legais, a diferença de Cr\$ 8.400,00, nos termos do artigo 1.º, §§ 1.º e 2.º, da Lei n. 2.660, de 21 de janeiro de 1954, respeitado no período de 24-1-54 a 30-9-54, o primeiro dos tetos a que se refere o § 1.º do artigo 4.º da Lei 1.276, de 13-11-51, ficando, portanto, revigorada a apostila de 13, D. O. de 20-2-54, lavrada neste mesmo documento.

APOSTILA DO VICE-REITOR, DE 7 DO CORRENTE

No título de 3, publicado a 5 de dezembro de 1935, de nomeação do Dr. Alípio Corrêa Netto, a fim de declarar, nos termos do art. 7.º, item III, da Lei n. 3.721, de 14-1-57, que os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados no padrão "X", a contar de 26-1-57.

CONTRATOS

Contratante — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP.

Contratado — Dr. Alberto Accioly Velga.

Autorização governamental — Proc. RUSP-480-57 — fls. 18 — 13 de fevereiro de 1957.

Funções — Instrutor — prestação de serviços no ensino e na pesquisa, e com exercício junto à Cadeira de Clínica Médica da referida Faculdade.

Salário — Cr\$ 22.610,00 — ref. 37 — Verba Pessoal Variável n. 45-100 — "Extranumerário-Contratados".

Vigência — 730 dias, contados a partir da data do exercício, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, na forma do estatuto no artigo 16, item b, da Lei 1309-51.

Registro — 382 — fls. 96 — Livro 1 — Conselho Universitário em sessão de 4-2-57.

Contratante — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP.

Contratado — Sr. Carlos Augusto Manço.

Autorização governamental — Proc. RUSP-2574-54 — fls. 15, 6 de fevereiro de 1957.

Funções — Serviços técnicos especializados (Desenho Técnico) com exercício junto à referida Faculdade.

Salário — Cr\$ 6.200,00 — ref. 25 — Verba Pessoal Variável 45-100 — "Extranumerário-Contratados".

Vigência — 730 dias, contados a partir de 8 de março de 1957, em prorrogação, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, na forma do estatuto no artigo 16, item b, da Lei 1309-51.

Registro — 381 — fls. 96 — Livro 1 — Conselho Universitário em sessão de 4-2-57.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLINICAS

ADMISSÕES DE SERVIDORES PARA A CLINICA PSQUIATRICA

De acordo com a autorização governamental de 1.º de agosto de 1956, constante do expediente G.E.-8056, de 18-7-56, em que é interessado o Departamento de Assistência a Psicopatas, foram admitidos os servidores abaixo relacionados:

Orlando de Barros — Servicial-Diarista — (referência 13), com o salário de Cr\$ 3.200,00, e, exercício em 3 de janeiro de 1957;

Walter Gonçalves de Oliveira — Atendente-mensalista — (referência 13), com o salário de Cr\$ 4.400,00, e, exercício em 21-2-57.

ADMISSÕES DE SERVIDORES EXTRANUMERARIOS PARA O HOSPITAL DAS CLINICAS

Mitue Idya — Parteira-mensalista — (ref. 24), com o salário de Cr\$ 6.050,00 e exercício em 1-2-57, nos termos do artigo 6.º, letra "f", do Decreto-Lei n. 13.192, de 19-1-43, de conformidade com o aprovado pelo Conselho de Administração, em sessão de 23-8-56, e, em claro resultante da dispensa de Abigail Azevedo, verificada em 1-1-57;

Laura Duarte Pardo — Prático de Enfermagem-mensalista — (ref. 24), com o salário de Cr\$ 6.050,00 e exercício em 19-2-57, nos termos do artigo 6.º, letra "f", do Decreto-Lei n. 13.192, de 19-1-43, de conformidade com o aprovado pelo Conselho de Administração, em sessão de 23-8-56, e, em claro resultante da dispensa de Joana D'Arc J. Varela, verificada em 10-10-56;

Eloize Almeida Sampaio — Escriturário-mensalista — (ref. 22), com o salário de Cr\$ 5.800,00 e exercício em 23-2-57, nos termos do artigo 6.º, letra "f", do Decreto-Lei n. 13.192, de 19-1-43, de conformidade com o aprovado pelo Conselho de Administração, em sessão de 23-8-56, e, em claro resultante da dispensa de Maria Teresinha Dias de Andrade, verificada em 23-2-57;

Ilza Oliveira Mortensen — Escriturário-mensalista — (ref. 22), com o salário de Cr\$ 5.800,00 e exercício em 15-2-57, nos termos do artigo 6.º, letra "f", do Decreto-Lei n. 13.192, de 19-1-43, de conformidade com o aprovado pelo Conselho de Administração, em sessão de 23-8-56, e, em claro resultante da dispensa de Odaléia Ferraz Ferrari, verificada em 3-1-57;

Teruo Shiromoto — Escriturário — mensalista — (ref. 22), com o salário de 5.800,00 e exercício em 21-2-57, nos termos do artigo 6.º, letra "f", do Decreto-Lei n. 13.192, de 19-1-43, de conformidade com o aprovado pelo Conselho de Administração, em sessão de 23-8-56, e, em claro resultante da dispensa de Archimedes Angelo Martinez, verificada em 22-1-57;

Eduardo Gomes da Silva — Atendente — mensalista — ref. 13), com o salário de Cr\$ 4.400,00 e exercício em 21-2-57, nos termos do artigo 6.º, letra "f", do Decreto-Lei n. 13.192, de 19-1-43, de conformidade com o aprovado pelo Conselho de Administração, em sessão de 23-8-56, e, em claro resultante da dispensa de João B. Martins, verificada em 15-10-56;

Therézinha Lima Carvalho — Enfermeira — mensalista — (ref. 27), com o salário de Cr\$ 7.000,00 e exercício em 1-2-57, nos termos do artigo 6.º, letra "f", do Decreto-Lei n. 13.192, de 19-1-43, de conformidade com o aprovado pelo Conselho de Administração, em sessão de 23-8-56, e, em claro resultante da dispensa de Otilia Montijo, verificada em 23-1-57;

Maria do Rosário Toledo — Escriturária — mensalista — (ref. 22), com o salário de Cr\$ 5.800,00 e exercício em 25-2-57, nos termos do artigo 6.º, letra "f", do Decreto-Lei n. 13.192, de 19-1-43 de conformidade com o